



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 510 - Física e Química

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

31^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 510 - Física e Química

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
732	9308576266	BERNARDETE ISABEL PEDREIRA MARQUES	150400 - Agrupamento de Escolas do Viso, Porto	EXT	C	TEMPORÁRIO	
803	3522463145	CARLA MANUELA FERREIRA MAIA	160933 - Agrupamento de Escolas de Aveiro	EXT	C	TEMPORÁRIO	
811	9606218279	FILIPA ISABEL MARQUES DE SÁ PEREIRA	160910 - Agrupamento de Escolas de Anadia	EXT	18	TEMPORÁRIO	
874	1413665888	MARTA CARINA MOREIRA PEREIRA	151762 - Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, Vila Nova de Famalicão	EXT	20	TEMPORÁRIO	
936	5682829913	DANIELA TUNA DE SOUSA REGO	152675 - Agrupamento de Escolas de Barroelas, Viana do Castelo	EXT	20	TEMPORÁRIO	
941	6480560051	MANUELA DA CONCEIÇÃO OVELHEIRO MONTEIRO	151993 - Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar	EXT	18	TEMPORÁRIO	
972	6557016431	ELISABETE MARINA DA SILVA DIAS	151014 - Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda, Guimarães	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1078	2191128866	MARIANA ROSA LISBOA MARTINS	170598 - Agrupamento de Escolas Damião de Goes, Alenquer	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1118	3096487073	ANA ISABEL TEIXEIRA SEQUEIRA	170781 - Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria, Vila Franca de Xira	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1128	9478760459	AMADEU OLIVEIRA DOS SANTOS	172054 - Agrupamento de Escolas n.º 2 de Loures	EXT	13	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).